

PORTARIA N°449/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

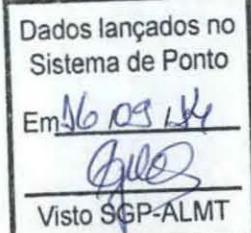
R E S O L V E:

Conceder ao servidor JUCELINO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 4789, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03.07.2008 a 03.07.2013, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 15.9.2014 a 14.10.2014, conforme consta no Processo nº 01085/2014, de 09.9.2014 .

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT

